

PORTARIA N.º 17.386, DE 20/04/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Maria Elizabeth de Angeli Dettogni	2484	07/12/2020 a 03/08/2021	4954/2021
Luceni Francisco Nascimento Rebuzzi	16916	14/04/2021 a 12/06/2021	4956/2021
Lenilda Moreira de Andrade	27191	20/04/2021 a 18/06/2021	4957/2021
Antonia Regina Pinto dos Anjos	1957	30/10/2021 a 26/06/2021	4966/2021
Orly Pereira Filho	2500	05/04/2021 a 01/10/2021	4971/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos as datas constantes no art. 1º desta portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal